

Data: 31 de julho de 2023 às 10h e 30min

Local: Avenida João Wallig, 1800, Conj. 4005 – 4º andar -
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Passo da Areia -
Porto Alegre - RS

Data e Horário de Visitação	Locais de Visitação
Dia 28/07/2023 das 14h às 17h e dia 31/07/2023 das 8h45 às 11h 30.	Unidade [RS]: BR 386, S/N - Km 431 - Nova Santa Rita - RS
Dia 28/07/2023 das 14h às 17h e dia 31/07/2023 das 8h45 às 11h 30.	Outros: Rodovia Índio Tibiriça, 14435 - Palmeiras - Suzano - SP
Dia 28/07/2023 das 14h às 17h e dia 31/07/2023 das 8h45 às 11h 30.	Unidade [SC]: Rua Angelo José da Silva, 311 - Pernambuco - Tijucas - SC
Dia 28/07/2023 das 14h às 17h e dia 31/07/2023 das 8h45 às 11h 30.	Outros: Avenida São João, 5279 - Olímpio Moreira - Itaúna - MG

AVISOS GERAIS

1. Pagamento

Prazo: até 24h após o leilão.

Comprovante:

anexar o comprovante na Área do Arrematante, no site, ou enviar o comprovante para atendimento@pestanaleiloes.com.br.

2. Fatura

A troca de arrematante deve ser realizada em até **24h após o leilão**, mediante documentação completa. Para lotes do CCB Brasil e de todas as empresas do Grupo Bradesco, não serão aceitas trocas de arrematante.

3. Retirada do bem

AGENDAMENTO ONLINE

Agendamento exclusivo pelo site www.pestanaleiloes.com.br na Área do Arrematante.

4. Retirada de documentação

Retirada na Sede, no Shopping Iguatemi de Porto Alegre.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

CORREIOS: solicite remessa na Área do Arrematante, na aba Documentos.

5. Visitação

Um dia antes do leilão, das **14h às 17h**, e no dia do leilão, das **8h45 às 11h30**.

6. Atendimento

Cadastrado: cadastro@pestanaleiloes.com.br

Pagamento/Emissão de fatura: atendimento@pestanaleiloes.com.br

Documentação e pós-leilão: na Área do Arrematante, aba Atendimento Pós-Leilão.

Atentar para condições específicas do Grupo Bradesco e CCB – não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. ARREMATANTE = COMPRADOR = PAGADOR.

Estampagem de Placas Mercosul

Para regularizar, contate um despachante ou uma empresa estampadora de sua preferência. Ambos credenciados no Detran do município de registro de veículo.

Esse processo deve ser concluído ANTES da abertura do processo de transferência do veículo com vistoria.

IMPORTANTE: leia mais sobre no Regulamento.

*todos os custos referentes a esse processo, são de responsabilidade do arrematante.

AGENDA DE LEILÕES

Veículos e Bens Diversos

02/08	4ª-Feira	10h
03/08	5ª-Feira	10h
09/08	4ª-Feira	10h
10/08	5ª-Feira	10h
16/08	4ª-Feira	10h
17/08	5ª-Feira	10h
23/08	4ª-Feira	10h
24/08	5ª-Feira	10h
25/08	6ª-Feira	10h Bolsa Materiais
30/08	4ª-Feira	10h
31/08	5ª-Feira	10h

Financie o seu veículo!

O que era *bom*, ficará ainda *melhor!*

 bradesco

Simule pelo APP:

www.bradescofinanciamentos.com.br

Atenção

O site da Pestana Leilões é

WWW.PESTANALEILÕES.COM.BR | 

Outros sites que utilizam o nome da Pestana Leilões são falsos. Não compre e não pague.

Informações Gerais do Leilão

Regulamento do Leilão de 31/07/2023 às 10h e 30min

REGULAMENTO DO LEILÃO DE VEÍCULOS

DO LEILÃO

- 1. DO REGULAMENTO** - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar dos leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados pela Pestana Leilões, nas modalidades MISTO (PRESENCIAL/ONLINE - com o recebimento de lances no pregão presencial e online), ONLINE (com o recebimento de lances exclusivamente online) e ELETRÔNICO (automático, sem o pregão presencial). Além das regras gerais constantes nas cláusulas abaixo, o interessado deverá atentar para a leitura das Condições Específicas dos Comitentes Vendedores, constantes no Catálogo do Leilão, junto à identificação da empresa proprietária dos bens, bem como para as condições específicas do LOTE, conforme descrição do produto. A participação dos interessados está sujeita à adesão ao Contrato para utilização do Sistema de Leilões Online registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Porto Alegre/RS;
- 2. DA LEILOEIRA OFICIAL** - O Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes JUCISRS nº 168/00 ou preposto;
- 3. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES** - Os leilões das modalidades MISTO e ONLINE são realizados no Auditório Reinaldo Pestana, situado na Av. João Wallig, 1800 – 4º andar – Escritórios Boutique – Shopping Iguatemi – Porto Alegre/RS e transmitidos pelo site www.pestanaleiloes.com.br, e os leilões ELETRÔNICOS são automáticos, sem o pregão presencial e são realizados somente no site;
- 4. DO LEILÃO ELETRÔNICO (AUTOMÁTICO, SEM O PREGÃO PRESENCIAL)** - Na modalidade ELETRÔNICO, na data e hora aprazadas, todos os lotes entram simultaneamente em pregão, com tempo de fechamento distintos, sendo que o tempo para fechamento de cada lote será exibido individualmente. O tempo de fechamento de cada lote será igual ao tempo do lote anterior acrescido de incremento padrão estipulado pela Leiloeira. Ex.: Lote 1=5 min, Lote 2=7 min (5min+2min), Lote 3=9 min (7min+2min). O tempo de fechamento de cada lote será prorrogado caso seja recebido algum lance nos últimos 30 segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances;
- 5. DOS LANCES PRESENCIAIS** – Somente serão aceitos e recebidos lances verbais, de forma presencial no pregão, nos leilões identificados e divulgados como MISTO nos editais e no site, sendo aceitos também lances online. Nos demais leilões, os lances deverão ser ofertados exclusivamente de forma online, através do site www.pestanaleiloes.com.br. Eventuais lances recebidos de forma presencial em leilões online e eletrônico não serão computados;
- 6. DA OFERTA DE LANCES E DO LANCE VENCEDOR** - Os bens são vendidos um a um (1 a 1) ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que pode ser divulgado ou não, a critério do Comitente Vendedor. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão, de forma online ou presencial, conforme a modalidade do leilão. Os usuários previamente habilitados na forma online poderão ofertar seus lances desde a abertura do leilão, no site, até o ato do pregão. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante, não respondendo a Leiloeira e o Comitente Vendedor por lances ofertados e não recebidos antes do fechamento do lote;
- 7. DO LANCE INICIAL** - O valor informado como “Lance Inicial” não significa o preço mínimo para a venda em leilão e sim o valor para abertura de pregão. Desta forma, antes e no decorrer do pregão o valor do lance inicial poderá ser alterado, para mais ou para menos, a critério da Leiloeira ou do Comitente Vendedor;
- 8. DAS VENDAS EM CONDICIONAL** - Os bens poderão ser vendidos de forma CONDICIONAL, para posterior análise e homologação do Comitente Vendedor em até 3 (três) dias úteis, salvo indicação contrária nas Condições Específicas ou no lote, no Catálogo do Leilão. Fica reservado ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os bens pelo maior preço ofertado ou, ainda, de efetuar uma contraproposta, ficando a critério do Arrematante a aceitação, ou não, do novo valor. Em caso de não aceitação, o lote será considerado como não homologado, sem qualquer penalidade ao Arrematante. O Arrematante é responsável pela consulta da informação da homologação ou não do lote, na Área do Arrematante, no site;
- 9. DAS PRERROGATIVAS DA LEILOEIRA** - A Leiloeira está autorizada a alterar as condições do presente Regulamento, a ordem do pregão, agrupar, desdobrar ou retirar lotes do leilão, alterar os valores de lance inicial e incremento mínimo, definir o vencedor no caso de recebimento simultâneo de lances, bem como cancelar arremate, a seu exclusivo critério, ou ainda por motivo de informações divergentes, o que poderá ocorrer até a entrega dos lotes. Todas as arrematações estão sujeitas à análise e confirmação/aprovação dos Comitentes Vendedores,

independentemente do resultado do momento do pregão (Vendido/Condicional). O Comitente Vendedor poderá, por critérios internos e exclusivos, suspender ou cancelar as vendas. Se eventualmente já tiver ocorrido o pagamento, os valores pagos serão devolvidos e nada será devido ao Arrematante, a qualquer título;

10. **DA IMPOSSIBILIDADE DE RECUSA DO LOTE ARREMATADO** - Com exceção dos cancelamentos referidos no item 9 (nove), os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o Arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante não tenha efetuado pagamento do lote, deverá pagar multa por desistência da arrematação, a ser cobrada pelas vias administrativa e/ou judicial;

11. **DA CONDIÇÃO DA MANDATÁRIA DA LEILOEIRA** - A Leiloeira é mera realizadora do ato de Leilão e mandatária do Comitente Vendedor, não respondendo, cível e criminalmente, por quaisquer danos causados aos Arrematantes ou a terceiros;

DA PARTICIPAÇÃO

12. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** - Todas as pessoas maiores de 18 anos e capazes, ou menores emancipados, nos termos da legislação vigente, poderão participar do Leilão, exceto os Leiloeiros, funcionários e ex-funcionários da Pestana Leilões, por um período igual ou equivalente a 36 (trinta e seis) meses da data de seu desligamento.

13. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO E PARTICIPAÇÃO** - Para o cadastro no site para compras "online", o interessado deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a. **PESSOA FÍSICA:** Documento de Identificação (ex.: RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, carteira funcional emitida por órgão fiscalizador – Ex.: OAB, CRM, CRBio, CREA e outros) e CPF. Estrangeiros deverão apresentar CPF válido para participação, além do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Extrato do RNE, ambos fornecidos pela Polícia Federal, ou protocolo de identificação de refúgio – CONARE.
- b. **PESSOA JURÍDICA:** Cópia do Contrato Social, cartão CNPJ, RG e CPF do representante legal;
- c. Comprovante de endereço: (luz, água, telefone fixo, celular pós-pago, gás, condomínio ou declaração de endereço com assinatura eletrônica ou digital);
- d. Não serão aceitos documentos de identificação rasurados e avariados. Ainda, a Pestana reserva-se o direito de recusar documentos vencidos e se o tempo de expedição e/ou mau estado de conservação impossibilite a identificação da parte.
- e. É proibido o cadastro e a venda de veículos e materiais para Pessoa Física ou Jurídica em qualquer uma das seguintes situações: CPF baixado por óbito - CPF baixado (Receita Federal) - CPF pendente de regularização - CPF suspenso - CNPJ baixado/Inapto (Receita Federal). A Pestana Leilões reserva-se o direito de cancelar o arremate caso esta situação seja verificada após o pregão do lote.

14. **DO CADASTRO PRÉVIO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES** - O interessado deverá cadastrar-se e habilitar-se previamente no site www.pestanaleiloes.com.br, com antecedência de pelo menos 24h do início do pregão. O Arrematante é o único e exclusivo responsável pelos dados cadastrais, login e senha e responde por todas as operações realizadas em seu nome. Não serão aceitas reclamações ou desistências de arrematação por alegação de uso indevido ou acesso por terceiros. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às condições de venda e de pagamento dispostas neste Regulamento;

15. **DAS QUESTÕES TÉCNICAS NA PARTICIPAÇÃO ONLINE** - Na participação de forma online, o usuário do sistema está ciente de que poderão ocorrer situações não previstas como queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras impossibilidades técnicas, que são assumidas com exclusividade pelo interessado quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito. A Leiloeira não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos alegados pelos usuários quando da utilização do sistema, em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão;

16. **DO ARREIMATE EM NOME DE TERCEIROS** - Em qualquer modalidade, para aquisição de bens em nome de terceiros será exigida, para emissão da Fatura do Leilão, a entrega de procuração pública ou particular com poderes específicos para arrematação em Leilão, com reconhecimento de assinatura por autenticidade ou com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil. Para empresas com restrição de uso de procurações/troca de arremate, não será permitido o arremate em nome de terceiros, devendo o Arrematante cadastrado no site emitir a fatura em seu nome e pagar o lote. Quando permitida, a procuração valerá por 5 anos, contados a partir da data de sua emissão, sendo o Arrematante o único e exclusivo responsável pela revogação dos poderes outorgados a terceiros, devendo solicitar formalmente à Leiloeira o cancelamento das procurações enviadas,

estando ciente de que, ao fornecer procuração, o procurador fica autorizado a praticar todos os atos referidos em todos os leilões realizados, até a revogação expressa.

17. **DA HABILITAÇÃO PARA ARREMATACÃO DE SUCATAS DE VEÍCULOS** - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal 12.977/2014. A não comprovação da regularidade do Arrematante implicará no cancelamento da venda e a aplicação das penalidades cabíveis, com a cobrança de indenização previamente estipulada em 20% sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos de realização do leilão e comissão da Leiloeira;

18. **DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO** - Estão impedidas de participar do leilão todas as pessoas que não concordam ou que não cumpriram as condições deste Regulamento em Leilões anteriores ou, a qualquer momento, estarem em lide judicial com a Leiloeira, deixarem de agir com cordialidade e respeito para com os Leiloeiros, colaboradores e demais clientes da Pestana Leilões, através de violência verbal, gestual ou física, intimidação, humilhação, desqualificação, constrangimento, coação, ameaça e outras práticas de qualquer natureza prejudiciais à saúde organizacional e das pessoas. Caso sejam identificados cadastros vinculados a algum cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados;

19. **DAS SANÇÕES CRIMINAIS** - Todos os participantes do Leilão estão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 meses a 2 anos de detenção";

DOS BENS

20. **DA INDICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO BEM COMO "PARA CIRCULAÇÃO" OU "SUCATA"** – Os veículos serão classificados no site quanto à sua condição como "PARA CIRCULAÇÃO" ou "SUCATA". A Leiloeira informará a situação de "PARA CIRCULAÇÃO" para veículos com direito à documentação e que, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade do Arrematante, bem como realizar a transferência, poderão trafegar; e como "SUCATA" para veículos impossibilitados de voltar a circular, sem direito à documentação (exceto a Certidão de Baixa emitida pelo órgão responsável). A informação de "SUCATA" constará, além do site, no Catálogo e na Fatura do Leilão. A indicação de veículo como "PARA CIRCULAÇÃO" ou a mera inexistência da palavra "SUCATA" no descritivo não significa, de forma alguma, bom estado de conservação ou que todas as peças estejam no lugar e/ou funcionando.

21. **DA VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA** - Os bens em leilão são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de peças que por ventura estejam faltando, e ficam à disposição dos interessados para visita, nos dias e horários constantes no site e nos editais. No ato da arrematação o Arrematante aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Regulamento, isentando o Comitente Vendedor e a Leiloeira Oficial de responsabilidade sobre o estado de conservação e/ou defeitos e vícios ocultos detectados nos bens, bem como indenizações por avarias e outros vícios detectados em vidros, lataria, carroceria, motor, mecânica, suspensão, parte elétrica e demais componentes, câmbio, escapamentos, catalisadores, kit GNV, cilindro, consertos gerais, funcionamento das chaves e compensações financeiras de qualquer natureza. Eventual ausência ou divergência de peças (internas ou externas) dos veículos, portanto, a regularização será por conta do comprador;

22. **DA VISITAÇÃO** – Em cumprimento às medidas de segurança, não será permitido o acesso à visita de VEÍCULOS PESADOS, nas áreas de depósito, com calçados abertos (chinelos, sandálias, etc.), de salto alto ou trajando bermudas, shorts e saias. Além disso, não será permitido o acesso de menores de 12 anos, bem como de animais de qualquer porte e espécie nas áreas de visita e depósito;

23. **DO SELO LIGA E DÁ PARTIDA** - O selo "Liga e Dá Partida", quando divulgado no site, refere-se à condição do veículo no teste de ignição realizado na chegada ao pátio. Não há garantia de funcionamento (rodagem ou movimentação por tração própria) do veículo, nem de suas peças e sistemas, especialmente do motor, elétrica, caixa de câmbio, módulo de ignição, freios, pneus, bomba de combustível e bateria, a qual poderá estar descarregada no momento da retirada do bem. É de exclusivo critério do Comitente Vendedor a divulgação ou não do selo "Liga e Dá Partida" nos seus lotes;

24. **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS BENS** - É de exclusivo critério do Comitente Vendedor a divulgação ou não de informações adicionais sobre o funcionamento e estado dos bens, situação do motor, falta de peças, existência de sinistros anteriores, origem do sinistro (colisão, furto ou enchente), acessórios ou outras, ainda que esta situação tenha sido detectada no momento do sinistro/remoção ou entrada do bem no pátio, podendo constar em alguns lotes e outros não. A numeração constante no campo de quilometragem poderá referir-se a esta ou outra unidade de medida, como milhas, por exemplo, cabendo ao interessado certificar-se da informação exata. Os adicionais "ar-condicionado", "direção hidráulica" e "GNV" nos veículos não significa que tais itens estejam completos, que foram testados ou funcionam. Caberá ao interessado promover a vistoria para verificação da situação física do

bem, bem como consulta perante os órgãos de trânsito referente observações e restrições. A falta de observações nos bens não significa bom estado de funcionamento e conservação ou inexistência de avarias/vícios ocultos/sinistros, podendo constar em alguns lotes e outros não, inclusive do mesmo Comitente Vendedor;

25. **DA REGULARIZAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES** - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de numeração e/ou avarias de motor, chassi remarcado ou a remarcar, câmbio, kit gás, combustível, cor, ausência de etiquetas destrutivas, placas, tarjetas, blindagem, retirada de adesivos, categoria, carroceria, quantidade de eixos e outras que venham a ser detectadas posteriormente, anunciadas ou não em Catálogo, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. Caso o nº do motor físico do veículo esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN), e NÃO possua queixa de furto, a regularização ficará por conta do Arrematante. Em caso de chassi amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, será de responsabilidade exclusiva do Arrematante, bem como todos os encargos;

26. **DAS PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL** – Em caso de necessidade de regularização das placas padrão Mercosul (placa física divergente do documento de transferência), o Arrematante deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul. Para tanto, o Arrematante deverá providenciar a estampagem de placas, antes de iniciar o processo de vistoria para transferência de propriedade junto aos órgãos de trânsito.

27. **DO RECALL** – Caberá ao interessado verificar sobre o Recall e a existência de campanhas de chamamento de consumidores para substituição ou reparo do veículo que pretenda arrematar, podendo constar ou não no prontuário ou no documento do veículo. O atendimento ao Recall é condição obrigatória para o licenciamento e transferência do veículo no DETRAN, conforme Lei Federal 14.229/21. O Arrematante deve se dirigir à Concessionária da marca para informações sobre o procedimento de regularização, a qual é de responsabilidade exclusiva do Arrematante, não respondendo a Leiloeira ou o Comitente Vendedor pelo não atendimento das Concessionárias por inexistência, falta ou atraso na reposição de peças de fábrica, entre outros.

28. **DAS RESTRIÇÕES DE SINISTRO** - O Vendedor não se responsabiliza por sinistros ou danos ocorridos com os bens, quando de posse dos antigos proprietários, por se tratarem de veículos e bens diversos RETOMADOS, SINISTRADOS E DESATIVADOS, não revisados junto aos órgãos competentes, especialmente com relação à documentação de transferência. A informação de pequena e média monta constante em cada veículo no Catálogo refere-se à classificação dos danos no momento do sinistro coberto pela Seguradora ou pelo Comitente Vendedor do bem. Eventualmente, sinistros anteriores poderão ser reativados no momento da transferência do bem ao Arrematante, o que poderá acarretar na inclusão de restrição de sinistro em veículos de pequena monta, retomados ou de frota. Caberá ao Arrematante certificar-se previamente da situação de sinistro através de pesquisas aos órgãos responsáveis e responder exclusivamente pela sua respectiva regularização, exceto para veículos baixados no DETRAN e vendidos como sucata;

29. **DOS VEÍCULOS BLINDADOS** – Para transferência de veículos blindados, será exigido, pelo órgão de trânsito, o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do art. 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O Arrematante deverá providenciar o CSV e demais exigências, se necessário, nos termos da Resolução nº 916 de 28/03/2022;

30. **DA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO PELA CONSULTA AOS ÓRGÃOS OFICIAIS** - O interessado deverá promover a prévia consulta perante os órgãos de trânsito e outros, para ciência de eventuais restrições, débitos, existência de sinistro atual ou anteriores, classificação de monta, cidade/UF do emplacamento atual do veículo, "sinistro recuperado e indenizado" e outras, se necessário. A Leiloeira fornecerá, sempre que solicitado, os dados necessários para consulta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

31. **DO PRAZO DE PAGAMENTO** - Os lotes arrematados deverão ser pagos à vista em até 24 horas após a realização do Leilão, exceto situação contrária informada no lote ou nas condições específicas no Catálogo do Leilão, quando deverão ser observadas e cumpridas as informações descritas. Para os lotes vendidos na forma **CONDICIONAL**, o pagamento deverá ser realizado no prazo de 24h após a homologação da venda pelo Comitente Vendedor;

32. **DA FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser realizado por boleto bancário ou transferência bancária ("TED"), individualizado por lote, conforme a condição específica do Comitente Vendedor. Os boletos e/ou os dados bancários estão disponíveis no menu "Meus Arremates", item "Lote/Pagamentos" na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br. Não serão aceitos pagamentos em dinheiro (espécie), PIX e depósitos em cheque;

33. **DO FINANCIAMENTO BANCÁRIO** – Os veículos pertencentes ao Banco Bradesco e Banco Santander poderão

ser financiados diretamente pelas respectivas instituições financeiras, de acordo com as informações constantes nas Condições Específicas dos Comitentes Vendedores. O financiamento fica sujeito à análise de crédito e demais condições vigentes à época da contratação. A não aprovação do financiamento implica no pagamento integral do lote, à vista, por parte do Arrematante, nas condições de pagamento estabelecidas neste regulamento;

34. **DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO** - O comprovante de pagamento deverá ser anexado, no lote, na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br;

35. **DA COMISSÃO DA LEILOEIRA** - Sobre o valor do arremate, em cada lote, incidirá a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento);

36. **DAS DESPESAS OPERACIONAIS** - Além da comissão da Leiloeira, será por conta do Arrematante o pagamento, por lote, do valor máximo referente a Despesas de Organização e Depósito de Bens a seguir descritos:

a. Veículos

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para motocicletas (para circulação/sucatas)

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para veículos leves e utilitários (para circulação/sucatas)

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para veículos pesados (caminhões, ônibus e similares – para circulação/sucatas).

Obs.: Os valores serão cobrados conforme a classificação do veículo no órgão oficial – DETRAN.

37. **DAS OUTRAS DESPESAS** - Além dos valores da comissão da Leiloeira e Despesas Operacionais descritas, poderão incidir sobre os lotes outras despesas determinadas pelo Comitente Vendedor, as quais serão informadas no Lote e/ou nas Condições Específicas, tais como: taxa de logística, honorários e serviços de despachante, débitos e outras. O Arrematante deverá verificar previamente todos os valores a serem pagos nos lotes de seu interesse;

38. **DO PRAZO DE COMPENSAÇÃO DOS PAGAMENTOS** - O prazo de compensação dos pagamentos é de 24h a 48h após o recebimento do comprovante de pagamento. Os bens não serão entregues sem a devida compensação do pagamento;

39. **DA PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO** - A Leiloeira e os Comitentes Vendedores cumprem toda e qualquer legislação ou orientação vinculada à prevenção e combate ao crime de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Todas as operações de leilões realizados poderão ser comunicadas ao COAF (UIF) – Unidade de Inteligência Financeira, conforme Resolução nº 14, de 23 de outubro de 2006. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher os dados cadastrais no site da Leiloeira, obrigando-se ainda a informar a Leiloeira, imediatamente, caso haja qualquer alteração nas informações fornecidas, sendo certo, em qualquer hipótese, a responsabilidade civil e penal do Arrematante em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. O Arrematante declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. O Arrematante deverá, para todos os arremates realizados acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou sempre que solicitado, fornecer e preencher a documentação referente à operação realizada, para fins de comprovação junto ao COAF (UIF), se necessário, sob pena de cancelamento da venda.

40. **DA MULTA PELO NÃO PAGAMENTO OU DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO** - O não cumprimento do pagamento no prazo estabelecido, bem como a inobservância das regras do leilão, acarretará na rescisão automática da arrematação e no cancelamento da venda por culpa do Arrematante, incidindo a cobrança da importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão da Leiloeira, nos termos do art. 408 e seguintes do Código Civil. Caso o pagamento da multa não ocorra no prazo de 5 dias úteis após o leilão, a cobrança será encaminhada para assessoria jurídica externa para cobrança dos valores devidos, devidamente corrigidos pelo IGPM e acrescidos de 10% de honorários advocatícios. Essa cobrança poderá ser encaminhada a protesto, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto número 21.981/32;

41. **DO BLOQUEIO DO CADASTRO E DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL E PROTESTO** - O não pagamento da MULTA acima referida acarretará no imediato bloqueio do cadastro do Arrematante e de seus procuradores, para compras presenciais e online, e facultará à Leiloeira a cobrança dos valores devidos na esfera administrativa e judicial, bem como protesto do título emitido, ficando desde já eleito o Foro Central da Comarca de

Porto Alegre como competente para as ações desta natureza;

DA FATURA DE LEILÃO

42. **DOS DADOS PARA EMISSÃO DA FATURA** - Os dados para emissão da Fatura de Leilão deverão ser confirmados pelo Arrematante em até 24hs após o Leilão, na Área do Arrematante, no site e deverá ser feito antes da realização do pagamento, seja por boleto ou transferência bancária. O Arrematante é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro ou do outorgante no site da Leiloeira, no caso de arremate com procuração. Havendo necessidade de emissão de 2ª via do ATPV-E em decorrência de divergência de dados fornecidos pelo Arrematante, este arcará com os respectivos custos;

43. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA** – A Fatura de Leilão será emitida após os seguintes passos: A) Confirmação dos dados do Arrematante para o faturamento na Área do Arrematante. B) Pagamento do boleto ou TED, conforme o lote. C) Inclusão do comprovante de pagamento na Área do Arrematante. D) Compensação do pagamento. Após a conclusão de todas as etapas, a impressão da Fatura deverá ser realizada pelo Arrematante, na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br e deverá ser apresentada no depósito para retirada e o transporte do bem;

DA RETIRADA DOS BENS

44. DA RETIRADA MEDIANTE AGENDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA FATURA DE LEILÃO

- a. A retirada dos bens arrematados será realizada mediante agendamento, no site www.pestanaleiloes.com.br, na Área do Arrematante, no lote, de acordo com a escala de horários disponíveis. Os horários serão de acordo com a disponibilidade da agenda, acesso controlado e atendimento das normas de saúde.
- b. Os bens deverão ser retirados pelo próprio Arrematante, pelos procuradores devidamente cadastrados ou por terceiros autorizados somente para o ato, mediante autorização realizada na Área do Arrematante, no lote, e mediante apresentação da FATURA DE LEILÃO e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.
- c. Os lotes compostos por múltiplos bens devem ser retirados na integralidade, sendo vedada a retirada parcial ou o descarte de itens no local.

45. **DO PRAZO DE RETIRADA** – A retirada dos bens deverá ser no prazo de até 5 dias úteis após o leilão;

46. **DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA** – O Arrematante se compromete, no ato da retirada do bem, a respeitar as normas de saúde e segurança do local onde estão os bens, inclusive ao que se refere aos EPIs, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados por si e seu transportador contratado. Não é permitido o acesso de menores de 12 anos e animais de qualquer porte e espécie à área de retirada dos bens, nem o ingresso de pessoas com calçados abertos (chinelos, sandálias, de salto alto, etc.), ou trajando bermudas, regatas, shorts e saias. Por questões de segurança, é terminantemente proibido, dentro das dependências da Leiloeira, o acionamento do motor de partida dos veículos arrematados, independentemente da sua origem (retomado/sinistrado/frota e outros). O descumprimento desta regra poderá ocasionar riscos de incêndio e explosão, com consequentes danos à saúde e integridade física das pessoas, bem como prejuízos na esfera patrimonial da Leiloeira e de terceiros, ficando o Arrematante sujeito às penalidades deste Regulamento e na forma da lei;

47. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS** - A emissão de Nota Fiscal e outros documentos necessários para o transporte e circulação das mercadorias é de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

48. **DAS RECLAMAÇÕES SOBRE OS BENS ARREMATADOS NO ATO DA RETIRADA** - O Arrematante deverá verificar a situação dos bens arrematados no ato de sua retirada, pessoalmente ou através de terceiro autorizado. Não serão aceitas reclamações de qualquer espécie após a retirada dos bens. Qualquer divergência deverá ser formalizada no ato da retirada do lote. Após a retirada, o Arrematante deverá abrir solicitação através de protocolo de atendimento no site, na Área do Arrematante, aba “Atendimento Pós-Leilão”, para análise e avaliação;

49. **DA COBRANÇA DE ESTADIA E DEPÓSITO** - Sobre os bens não retirados no prazo de 5 dias úteis ou no prazo estipulado no Lote, no Catálogo do Leilão incidirá cobrança diária de estadia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para motos, R\$ 100,00 (cem reais) para automóveis e utilitário e R\$ 200,00 (duzentos reais) para veículos pesados, pelo período de 5 dias (cinco) dias, quando o bem poderá novamente ser levado a Leilão para pagamento das despesas;

DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

50. **DO PRAZO PARA ENTREGA DO ATPV-E AO ARREMATANTE** - O prazo para entrega da documentação

obrigatória para transferência (ATPV-E, Procuração e Certidão de Baixa no caso de veículos sucata) é a partir do 45º dia da data do leilão, salvo informações contrárias constantes nas condições específicas do Comitente Vendedor, no Catálogo de Leilão. O prazo para entrega da documentação de transferência dos bens poderá sofrer alterações, sem aviso prévio, por fechamento/atendimento reduzido dos órgãos de trânsito, cartórios e outros. Em caso de impossibilidade de atendimento presencial na Sede do Iguatemi em razão dos Decretos, a entrega/retirada da documentação de transferência dos veículos deverá ser realizada exclusivamente pelo CORREIO, mediante solicitação através da Área do Arrematante, no site.

51. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUDICIAIS AO ARREMATANTE - Nos casos informados em Catálogo em que a documentação para transferência é judicial (Sentença, Auto de Busca, Inicial, Alvará, ou outros documentos), esta deverá ser retirada a partir do 15º dia da data do leilão. O prazo para transferência no DETRAN, conforme lei, é de 30 dias a contar da data do leilão;

52. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS AO DESPACHANTE - A transferência através de despachante, determinada pelo Comitente Vendedor, será indicada nas Condições Específicas no Catálogo do leilão. Nestes casos, a documentação será repassada AO DESPACHANTE, pela Leiloeira, no prazo de 48hs após o recebimento oriundo do Comitente Vendedor, a partir dos prazos informado nos itens acima, exceto prazo informado nas Condições Específicas no Catálogo;

53. DA RESPONSABILIDADE PELA DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - A regularização da documentação dos bens e a disponibilidade da mesma é de exclusiva responsabilidade do Comitente Vendedor, sendo a Leiloeira mera intermediária no processo da entrega;

54. DA CONSULTA SOBRE A DISPONIBILIDADE DA DOCUMENTAÇÃO PARA RETIRADA - A consulta é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada no site www.pestanaleiloes.com.br, na Área do Arrematante, no lote. A Leiloeira não realiza contato telefônico para informar a data de recebimento dos documentos e o vencimento dos prazos de transferência;

55. DA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO – O Arrematante poderá solicitar a remessa da documentação via Correio por solicitação expressa, inserida no lote, na Área do Arrematante, no site www.pestanaleiloes.com.br e mediante pagamento das despesas, a ser feita exclusivamente por boleto bancário, exceto nos casos de transferência obrigatória com Despachante. O valor do serviço de remessa é de R\$ 100,00 (cem reais) para envio de até dois documentos, R\$ 140 (cento e quarenta reais) para envio de 3 a 5 documentos e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para envio de 6 a 10 documentos. A Leiloeira não se responsabiliza pelo prazo de entrega da documentação ao Arrematante por essa modalidade, comprometendo-se a postar em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da autorização e a compensação do boleto de pagamento dos valores das despesas de envio pelo Arrematante, desde que já recebida a documentação do Comitente Vendedor. A Leiloeira, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pelo Correio, devendo o Arrematante adotar todas as providências operacionais e financeiras para a emissão da segunda via. O cancelamento da remessa, após a efetivação do pagamento, será realizado mediante a retenção de 50% do valor pago para compensação das despesas e serviços operacionais realizados. Caso a documentação retorne à leiloeira pelo motivo “Não Procurado”, a nova remessa de documentos somente será enviada mediante ao novo pagamento do valor anteriormente realizado, devendo o Arrematante indicar na “Área do Arrematante” o novo endereço para entrega. Outrossim, a leiloeira não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

56. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA PARA A TRANSFERÊNCIA – O Comitente Vendedor disponibiliza para transferência a documentação prevista na Legislação. Em caso de eventual exigência de documentação complementar, pelo Detran, o Arrematante deverá encaminhar solicitação através de protocolo de atendimento no site, na Área do Arrematante, aba “Atendimento Pós-Leilão”, ficando esclarecido desde já que comprovações de alterações estruturais do veículo realizadas por proprietários anteriores ou com origem antes da apreensão/sinistro ou, ainda, com origem e data desconhecidas, poderão não ser atendidas pelos Vendedores, por não disporem destes documentos para repasse ao Arrematante (exemplo: laudos de remarcação de chassi, laudo CSV, laudo ECV, nota fiscal do motor e peças, entre outros). Nestes casos, caberá exclusivamente ao arrematante a responsabilidade operacional e financeira para regularização e transferência do veículo;

DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS PARA O NOME DO ARREMATANTE

57. DO PRAZO LEGAL DE TRANSFERÊNCIA - Conforme lei, a transferência dos veículos deverá ser feita obrigatoriamente no prazo máximo de 30 dias após a data da aquisição do veículo. A data de aquisição a ser considerada pelo DETRAN será a data declarada no ATPV, no caso de endosso no CRV ou na ATPV-e, desde que esta data não seja posterior à data de reconhecimento de firma do Comitente Vendedor. No caso de venda com documentação judicial, será considerada a data do leilão. A Leiloeira, o Comitente Vendedor e o Despachante não se responsabilizam pelos prazos de regularização e transferência extrapolados por normas e exigências de órgãos públicos, sob os quais declaram que não possuem ingerência;

58. **DAS PROVIDÊNCIAS E DESPESAS** - Serão por conta exclusiva do Arrematante todos os prazos, providências e despesas decorrentes do processo de transferência dos bens, atendimento de Recall, apresentação de documentos, contratação de despachante, regularização e estampagem da Placa Mercosul, realização de Laudos de Inspeção do Inmetro, Ambiental e outros necessários. Conforme legislação, caso seja exigida a vistoria de nº de motor, e/ou o fornecimento do decalque do mesmo, será por conta do Arrematante;

59. **DAS NORMAS REGIONAIS CONFORME O LOCAL DE REGISTRO DO VEÍCULO** - A transferência de propriedade dos veículos arrematados é de acordo com as normas de cada Estado da Federação no qual se encontra registrado o veículo. Independentemente do Estado ou Município de registro, os quais serão transferidos para o endereço do Arrematante, após o Leilão, o Arrematante deverá atender todas as exigências dos órgãos públicos tais como, efetuar a baixa do registro de Comunicação de Venda, atualização do ATPV-E, regularização do sinistro e outras que porventura surgirem pela atualização da legislação. Desta forma, o Arrematante deverá cientificar-se previamente do município de registro, pois o Comitente Vendedor e a Leiloeira não se responsabilizam por divergências alegadas com os dados constantes na placa física do veículo;

60. **DA TRANSFERÊNCIA COM DESPACHANTE** - A transferência através de despachante, determinada pelo Comitente Vendedor, será indicada nas Condições Específicas no Catálogo do leilão. Sobre tais lotes o Arrematante deverá pagar, no ato do Leilão, por lote adquirido, o valor referente a honorários, serviços de transferência, bem como outros valores para comunicação de venda indicados nas Condições Específicas. Os valores referentes a taxas de DETRAN, despesas de regularização de monta, baixa de comunicação de venda, serviços em outros Estados, vistorias, laudos, estampagem e regularização da Placa Mercosul e outros, deverão ser pagos à parte pelo Arrematante no momento da transferência;

61. **DA RESTRIÇÃO PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS** - Conforme legislação vigente, poderão constar no ATPV-E, a critério do Detran, a informação de "Vedada Circulação", independentemente da monta, até que seja efetuada a devida transferência ou regularização pelo Arrematante junto aos órgãos competentes, em todos os veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão da apreensão/devolução ou de sinistro de qualquer natureza;

62. **DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DO ARREMATANTE APÓS A RETIRADA** - O Arrematante não poderá circular com o veículo ou vendê-lo a terceiros, sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome. O Arrematante é responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros, bem como por infrações cometidas após a retirada do bem do pátio da leiloeira ou de terceiros onde o bem se encontrar;

DÉBITOS DE IPVA, MULTAS E RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

63. **DOS DÉBITOS DOS VEÍCULOS** – Via de regra, os débitos vencidos (impostos, seguro, licenciamento e multas) dos veículos em leilão são de responsabilidade do Comitente Vendedor até a data de transferência para o seu nome, exceto multas de averbação, que serão por conta do Arrematante. No caso de constatação de débitos de responsabilidade do Comitente Vendedor, o Arrematante deverá abrir solicitação através de protocolo de atendimento no site, na Área do Arrematante, aba "Atendimento Pós-Leilão" e apresentar as respectivas guias para pagamento/reembolso, conforme o caso. O Arrematante deverá aguardar a análise e instruções a respeito do procedimento de pagamento e reembolso. Deverá, ainda, ler atentamente as Condições Específicas de cada Comitente Vendedor, no Catálogo do Leilão, que tratam sobre a responsabilidade do Arrematante referente a débitos vencidos ou a vencer, bem como as instruções para pagamento ou reembolso, condições e prazos de ressarcimento, quando for o caso;

64. **DAS MULTAS SUSPENSAS ANTERIORES AO LEILÃO** - Infrações suspensas, que constem ou não nas certidões dos veículos no DETRAN, com data anterior ao Leilão, serão de responsabilidade do Comitente Vendedor, quando julgadas e ativadas, exceto nos casos em que os débitos são por conta do Arrematante, expressos no Catálogo;

65. **DAS MULTAS DE AVERBAÇÃO** - Para todo e qualquer veículo vendido em leilão, multa de averbação, de origem anterior ou posterior ao Leilão (em nome de terceiros) com a descrição "Veículo sem registro – 30 dias" será por conta do Arrematante;

66. **DAS RESTRIÇÕES JUDICIAIS** - Os Comitentes Vendedores e a Leiloeira não se responsabilizam por restrições judiciais, inseridas no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando sob responsabilidade do Arrematante proceder com a baixa dessas restrições através do procedimento judicial conhecido como "EMBARGOS DE TERCEIROS";

DISPOSIÇÕES GERAIS

67. DO SITE OFICIAL – A PESTANA LEILÕES opera unicamente com o SITE WWW.PESTANALEILOES.COM.BR, para realização de todo e qualquer leilão. CUIDADO COM GOLPES NA INTERNET E FALSOS SITES DE LEILÕES.

68. DO ATENDIMENTO - Os e-mails oficiais de atendimento são: Cadastro: cadastros@pestanaleiloes.com.br e Pagamento/Fatura: atendimento@pestanaleiloes.com.br. Os atendimentos a processos de pós leilão (exemplos: documentação, débitos, impedimentos de transferências, divergências do bem e outros) são realizados diretamente no site da Pestana, na Área do Arrematante, na aba “Atendimento Pós Leilão”.

69. DO FORO - Em conformidade com o Decreto 21.981/32 e de acordo com as condições regidas por este Regulamento, Arrematante, Comitente Vendedor e Leiloeira elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, como único competente para dirimir eventuais questões conflitantes oriundas do Leilão, inclusive as ações de cobrança e execuções para eventuais lotes arrematados e não pagos nos prazos estipulados.

Regulamento válido a partir de 01/04/2023.

Banco Digimais S.A.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2023 serão de responsabilidade do arrematante, salvo indicação contrária específica no lote. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são de responsabilidade exclusiva do comprador/arrematante. Para os valores que excedem os R\$ 300,00 (gerados anteriormente ao leilão), o arrematante deverá entrar em contato com a equipe da Leiloeira para obter mais informações sobre a quitação do débito. Débitos não reclamados após o prazo de 90 dias será por conta do comprador/arrematante. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV/ATPV/ATPV-e, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do ATPV/CRV. O arrematante deverá pagar o valor de R\$ 250,00 para Comunicação de Venda e emissão do ATPV-e, por lote, exceto sucatas.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens são recuperados de financiamento e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que porventura estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira, nem do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes. Eventual divergência de motor (numeração, potência e outros fatores), câmbio, vidros, combustível e outros componentes, remarcação de chassi, anunciadas ou não, e se for necessária regularização, será de responsabilidade do arrematante. A Leiloeira e o Comitente Vendedor não têm responsabilidade pelas informações e pelas fotos divulgadas, uma vez que são meramente informativas, não isentando o arrematante de proceder a visitação prévia para a verificação do real estado de conservação do bem. É vedada a participação em leilão dos colaboradores e ex-colaboradores da Comitente Vendedora, por um período igual ou equivalente a 36 (trinta e seis) meses da data de seu desligamento. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
1	Banco Digimais	INL3I53	244686 - Automóvel Fiat Palio FIRE FLEX 2006 2007 Gas/Alc Vermelha 00901159620 Retornado	Nova Santa Rita
2	Banco Digimais	EZQ4H91	236523 - Automóvel Fiat Siena FIRE FLEX 2011 2012 Gas/Alc Prata 00454149476 Retornado	Nova Santa Rita
3	Banco Digimais	OTF8E81	243597 - Automóvel Citroen C3 PICASSO GLX A 2012 2013 Gas/Alc/GNV Preta 00508766370 Retornado. Obs: Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante. Suspensão traseira danificada. Reparos por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
4	Banco Digimais	IRV5E78	238850 - Automóvel Fiat Uno VIVACE 1.0 2011 2012 Gas/Alc Vermelha 00323114407 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante. Vidro traseiro direito sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
5	Banco Digimais	ISS5G23	236234 - Automóvel Chevrolet Celta 1.0L LS 2011 2012 Gas/Alc Prata 00423949586 Retornado	Nova Santa Rita
6	Banco Digimais	IWF9A55	232058 - Automóvel Chevrolet Onix 1.0MT LT 2014 2015 Gas/Alc Preta 01033549654 Retornado	Nova Santa Rita
7	Banco Digimais	PVX8G55	243194 - Automóvel Ford Ka SE 1.0 SD 2015 2015 Gas/Alc Vermelha 01047029232 Retornado	Nova Santa Rita
8	Banco Digimais	MGA9B48	244033 - Automóvel Volkswagen Fox 1.0 2007 2008 Gas/Alc Branca 00943982987 Retornado	Nova Santa Rita
9	Banco Digimais	LQO2A30	243337 - Automóvel Volkswagen Gol 10 GIV 2012 2013 Gas/Alc Preta 00497971070 Retornado	Tijucas
10	Banco Digimais	ASF7I62	238753 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2010 2010 Gas/Alc Branca 00193412616 Retornado	Tijucas
11	Banco Digimais	ASA6460	244720 - Automóvel Renault Sandero STEPWAY 2009 2010 Gas/Alc Vermelha 00181314614 Retornado	Tijucas
12	Banco Digimais	MEN8A03	243652 - Automóvel Fiat Uno MILLE FIRE FLEX 2008 2008 Gas/Alc Azul 00955831326 Retornado	Tijucas

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
13	Banco Digimais	EDH8C35	242220 - Automóvel Chevrolet Celta 2P LIFE 2008 2009 Gasolina Preta 00977881121 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
14	Banco Digimais	ISV1H86	243340 - Automóvel Volkswagen Gol 10 GIV 2011 2012 Gas/Alc Vermelha 00453593461 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
15	Banco Digimais	MKX1E11	242982 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2013 2013 Gas/Alc Branca 00507177312 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
16	Banco Digimais	MDW3F55	242643 - Automóvel Chevrolet Vectra SEDAN ELEGANCE 2007 2008 Gas/Alc Fantasia 00928775097 Retornado. Obs: Consta no documento "SUSP. PNEUMÁTICA ALT. CSV 010168103072022".	Tijucas
17	Banco Digimais	FFH2B00	244224 - Automóvel Renault Sandero EXP1016V 2012 2013 Gas/Alc Prata 00508264600 Retornado	Suzano/SP
18	Banco Digimais	HLE9G52	244272 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2011 2011 Gas/Alc Prata 00305206290 Retornado	Suzano/SP
19	Banco Digimais	EGM2J35	241668 - Automóvel Renault Sandero PRI 16 2008 2009 Gas/Alc Prata 00981693741 Retornado. Obs: Vidro traseiro sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
20	Banco Digimais	OQY0G95	239197 - Automóvel Ford Fiesta SEDAN1.6FLEX 2013 2014 Gas/Alc Prata 00585707898 Retornado	Suzano/SP
21	Banco Digimais	EMG4F55	239737 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 2009 2010 Gas/Alc Prata 00178296007 Retornado. Obs: Vidro para-brisa trincado e sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
22	Banco Digimais	JIR8H87	242993 - Automóvel Renault Clio CAM1016VH 2010 2011 Gas/Alc Preta 00230696180 Retornado	Suzano/SP
23	Banco Digimais	FNN2A23	240980 - Automóvel Volkswagen Spacefox TREND GII 2013 2014 Gas/Alc Branca 00593485343 Retornado	Suzano/SP
24	Banco Digimais	LPU3J17	238387 - Automóvel Peugeot 307 16 FX PR 2010 2011 Gas/Alc Prata 00286140390 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado e sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
25	Banco Digimais	EUT0I04	244973 - Automóvel Volkswagen Gol 1.6 POWER 2011 2011 Gas/Alc Vermelha 00316822264 Retornado	Suzano/SP
26	Banco Digimais	EAF8J69	241465 - Automóvel Volkswagen Polo 1.6 2008 2008 Gas/Alc Preta 00958697264 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
27	Banco Digimais	EGV8E08	244330 - Automóvel Volkswagen Voyage 1.0 2009 2010 Gas/Alc Preta 00145651851 Retornado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
28	Banco Digimais	HMA7C54	241972 - Automóvel Ford Fiesta 1.6 FLEX 2011 2011 Gas/Alc Prata 00295911158 Retornado. Obs: Vidro para-brisa trincado e sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
29	Banco Digimais	EZJ4F19	245206 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2011 2012 Gas/Alc Preta 00410895938 Retornado. Obs: Vidro para-brisa trincado e sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
30	Banco Digimais	EZT3B71	242795 - Camioneta Fiat Freemont PRECISIO 2012 2012 Gasolina Branca 00463305221 Retornado	Suzano/SP
31	Banco Digimais	HMC7J97	230095 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2009 2010 Gas/Alc Prata 00174466099 Retornado	Suzano/SP
32	Banco Digimais	EMM5C93	243709 - Automóvel Fiat Siena FIRE FLEX 2010 2010 Gas/Alc Preta 00200098390 Retornado	Suzano/SP
33	Banco Digimais	FMA9F38	242796 - Automóvel Volkswagen Fox 1.6 GII 2013 2014 Gas/Alc Branca 00585438234 Retornado. Obs: Consta no documento: Alteração doc. combust. CSV 004145421142019.	Suzano/SP
34	Banco Digimais	FES8G41	238910 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2012 2013 Gas/Alc Cinza 00485394545 Retornado	Suzano/SP
35	Banco Digimais	GHQ5J19	245152 - Automóvel Renault Logan EXPR 10 2017 2018 Gas/Alc Preta 01136460702 Retornado	Suzano/SP

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
36	Banco Digimais	HLK7G04	244273 - Automóvel Fiat Uno MILLE ECONOMY 2012 2012 Gas/Alc Prata 00430152710 Retomado. Obs: Vidros sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
37	Banco Digimais	FRX8J06	245209 - Automóvel Ford Fiesta 1.6 FLEX 2014 2014 Gas/Alc Prata 01012025427 Retomado. Obs: Veículo possui Kit Gás no físico, com cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Regularização será por conta do arrematante. Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
38	Banco Digimais	FIQ9A69	242249 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2013 2014 Gas/Alc Preta 00535535767 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
39	Banco Digimais	ETA0D80	244978 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2012 2013 Gas/Alc Cinza 00496737490 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
40	Banco Digimais	KQK3H25	240611 - Automóvel Ford Fiesta 1.6 FLEX 2013 2013 Gas/Alc/GNV Preta 00527578509 Retomado. Obs: Veículo não possui Kit Gás no físico. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Suzano/SP
41	Banco Digimais	OQX8C69	227651 - Automóvel Renault Logan EX 1616V A 2013 2013 Gas/Alc Prata 00585345368 Retomado	Suzano/SP
42	Banco Digimais	EVM3D10	243708 - Automóvel Fiat Uno VIVACE 1.0 2011 2012 Gas/Alc Amarela 00332053121 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
43	Banco Digimais	HLR8H37	235028 - Automóvel Fiat Palio WK ATTRAC 1.4 2012 2012 Gas/Alc Azul 00451672313 Retomado. Obs: Vidros sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
44	Banco Digimais	QDH2E93	227657 - Automóvel Fiat Weekend TREKKING 2015 2015 Gas/Alc Prata 01049916147 Retomado. Obs: Vidros para-brisa e traseiro sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
45	Banco Digimais	HNP7I95	242997 - Automóvel Chevrolet Celta 1.0L LS 2011 2012 Gas/Alc Prata 00323395414 Retomado	Suzano/SP
46	Banco Digimais	NXK4H81	242989 - Automóvel Nissan Livina XGEAR 18SL 2011 2012 Gas/Alc Preta 00451057899 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
47	Banco Digimais	FHK0D91	242835 - Automóvel Chevrolet Cobalt 1.8 LT 2013 2013 Gas/Alc Preta 00533013763 Retomado. Obs: Veículo possui Kit Gás no físico, com cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Regularização será por conta do arrematante.	Suzano/SP
48	Banco Digimais	HNV7G53	241243 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2012 2013 Gas/Alc Prata 00501208780 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
49	Banco Digimais	DWR0E44	244265 - Automóvel Fiat Palio FIRE FLEX 2008 2009 Gas/Alc Preta 00980412412 Retomado	Suzano/SP
50	Banco Digimais	PUS9F31	242288 - Automóvel Volkswagen Up TAKE MA 2014 2015 Gas/Alc Preta 01019414887 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
51	Banco Digimais	PYI6D21	239353 - Automóvel Nissan Versa 16UNIQUECVT 2016 2017 Gas/Alc Branca 01096957040 Retomado	Suzano/SP
52	Banco Digimais	DUN9C73	242451 - Automóvel Fiat Siena FIRE FLEX 2007 2008 Gas/Alc Preta 00923656537 Retomado	Suzano/SP
53	Banco Digimais	FUH2I96	230031 - Automóvel Fiat Palio FIRE 2016 2016 Gas/Alc Vermelha 01104376986 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
54	Banco Digimais	FFU1C01	243927 - Automóvel Jac J3 2012 2013 Gasolina Prata 00496778820 Retomado	Suzano/SP
55	Banco Digimais	ETL4I21	244114 - Automóvel Chevrolet Prisma MAXX 2010 2011 Gas/Alc Preta 00271433582 Retomado. Obs: Vidros sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
56	Banco Digimais	EWL4D53	243926 - Automóvel Renault Sandero EXP1016V 2011 2012 Gas/Alc Vermelha 00349200211 Retomado	Suzano/SP

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
57	Banco Digimais	NQZ8D63	244227 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 GIV 2010 2011 Gas/Alc Preta 00214216080 Retomado	Suzano/SP
58	Banco Digimais	EZL4A99	242139 - Automóvel Chevrolet Meriva JOY 2011 2012 Gas/Alc/GNV Branca 00387773673 Retomado. Obs: Consta no documento "SISTEMA GNV" e "ALTERAÇÃO DOC. COMBUST." Veículo não possui Kit Gás no físico. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Suzano/SP
59	Banco Digimais	QNT0F51	230967 - Automóvel Ford Ka SE 1.5 SD B 2018 2018 Gas/Alc Branca 01142139821 Retomado	Suzano/SP
60	Banco Digimais	EEJ3J53	230094 - Automóvel Fiat Palio ELX FLEX 2008 2009 Gas/Alc Prata 00981093515 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
61	Banco Digimais	HL4B25	244521 - Automóvel Volkswagen Gol 1.0 2012 2012 Gas/Alc Vermelha 00452464978 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Suzano/SP
62	Banco Digimais	OLR1E25	241245 - Automóvel Fiat Linea ESSENCE 1.8 2012 2013 Gas/Alc/GNV Branca 00473667908 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante. Veículo não possui Kit Gás no físico. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Suzano/SP
63	Banco Digimais	HJK7A79	243710 - Automóvel Fiat Palio FIRE FLEX 2008 2009 Gas/Alc Prata 00982793090 Retomado	Suzano/SP
64	Banco Digimais	OQJ8E34	243489 - Automóvel Renault Logan EXP 1016V 2013 2013 Gas/Alc Prata 00553819437 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante. Veículo com vidros trincados, reparos e regularização por conta do arrematante.	Suzano/SP
65	Banco Digimais	HJI8G44	245207 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2010 2011 Gas/Alc Prata 00267874359 Retomado	Suzano/SP
66	Banco Digimais	DSE3E27	243701 - Automóvel Ford Fiesta SEDAN1.6FLEX 2005 2006 Gas/Alc Prata 00871741342 Retomado	Suzano/SP
67	Banco Digimais	GPE4G14	235375 - Automóvel Jac J3 2011 2012 Gasolina Preta 00326710671 Retomado. Obs: Motor solto no lugar e sem conferência de peças. Regularização por conta do comprador.	Itaúna/MG
68	Banco Digimais	MJB7057	235096 - Sucata Automóvel Ford Ka FLEX 2011 2012 Gas/Alc Vermelha 00356069842 Retomado	Tijucas

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho Das Águas Rs

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2023 são por conta do arrematante, salvo indicação contrária no lote. Os bens serão vendidos sem pendências de débitos. Débitos anteriores à data do leilão (com exceção da multa de averbação) serão integralmente pagos pelo Comitente Vendedor. Não é autorizado o pagamento dos débitos para posterior pedido de reembolso. O arrematante deverá enviar por e-mail as guias de pagamento das multas para a equipe da Leiloeira e aguardar a confirmação de quitação das mesmas. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O Arrematante deverá assinar o "De Acordo" no CRV/ATPV, reconhecer assinatura e devolver à equipe da Leiloeira para retirada do veículo. O arrematante é responsável pelo pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a Comunicação de Venda com Despachante (pagos no leilão).

CONDIÇÕES DE VENDA - Os bens estão em nome da Cooperativa do Sistema Sicredi à qual pertence o bem e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou quaisquer reclamações posteriores. Eventual divergência de motor (numeração, potência e outros), câmbio, vidros, combustível e outros agregados, remarcação de chassi, anunciadas ou não, se necessária regularização, será por conta do arrematante. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
76	Sicredi Caminho das Águas RS	IRR6H78	224618 - Caminhão/Trator Iveco Stralis 570S41T 2011 2011 Diesel Vermelha 00303898844 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante. Consta no Detran modelo do caminhão 570S41T, porém, na porta da cabine, consta adesivo com modelo 410. Eventual divergência será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
77	Sicredi Caminho das Águas RS	IOE3E95	229751 - Automóvel Nissan Tiida 1.8 S 2007 2008 Gasolina Prata 00937750999 Retomado. Obs: Veículo possui recall pendente, ver item 27 do Regulamento.	Nova Santa Rita
78	Sicredi Caminho das Águas RS	IRF6300	228531 - Automóvel Peugeot 307 16 FX PR 2010 2011 Gas/Alc Prata 00253519233 Retomado	Nova Santa Rita
79	Sicredi Caminho das Águas RS	ITZ6F10	244573 - Automóvel Volkswagen Novo Voyage 16 2013 2013 Gas/Alc Branca 00507238370 Retomado	Nova Santa Rita
80	Sicredi Caminho das Águas RS	ITB9G37	230192 - Camioneta Mercedes Benz GLK 300 2011 2012 Gasolina Prata 00465993524 Retomado. Obs: Veículo com Restrição Administrativa, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
81	Sicredi Caminho das Águas RS	IQY5D28	244255 - Automóvel Renault Megane SD EXPR 16 2010 2011 Gas/Alc Preta 00224641050 Retomado Chaves:Sem Chaves	Nova Santa Rita
82	Sicredi Caminho das Águas RS	MFC1A74	228097 - Automóvel Volkswagen Fox 1.0 2008 2009 Gas/Alc Preta 00967920256 Retomado. Obs: Veículo com Restrição Administrativa, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
83	Sicredi Caminho das Águas RS	IXO6H92	243674 - Automóvel Toyota Corolla GLI18 CVT 2016 2017 Gas/Alc Preta 01103918076 Retomado	Nova Santa Rita
84	Sicredi Caminho das Águas RS	PFG4D71	244428 - Utilitário Kia Sorento EX2 3.5 G17 2010 2011 Gasolina Prata 00275541231 Retomado	Nova Santa Rita
85	Sicredi Caminho das Águas RS	QHW8G12	232537 - Automóvel Hyundai HB20 1.0M COMFOR 2016 2016 Gas/Alc Branca 01080613851 Retomado	Nova Santa Rita
86	Sicredi Caminho das Águas RS	MGD1E29	245022 - Caminhão Mercedes Benz 915 C 2008 2009 Diesel Branca 00117114820 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
87	Sicredi Caminho das Águas RS	IUU7J27	240506 - Automóvel Fiat Palio ATTRACT 1.0 2013 2014 Gas/Alc Preta 00580047628 Retomado	Nova Santa Rita
88	Sicredi Caminho das Águas RS	IPW8A65	241879 - Automóvel Renault Sandero AUT1016V 2009 2009 Gas/Alc Prata 00149241364 Retomado. Obs: Vidro dianteiro direito sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante. Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
89	Sicredi Caminho das Águas RS	IRJ5J25	232747 - Automóvel Citroen C3 GLX 14 FLEX 2010 2011 Gas/Alc Prata 00264757173 Retomado	Nova Santa Rita
90	Sicredi Caminho das Águas RS	IUP4H62	242607 - Automóvel Chevrolet Classic LS 2013 2014 Gas/Alc Preta 00558459609 Retomado	Nova Santa Rita
91	Sicredi Caminho das Águas RS	AUA2050	231599 - Caminhonete Mitsubishi L200 TRITON 3.2 D 2010 2011 Diesel Cinza 00272230987 Retomado	Nova Santa Rita
92	Sicredi Caminho das Águas RS	FVX7H93	237933 - Automóvel Fiat Uno VIVACE 1.0 2015 2016 Gas/Alc Prata 01058605728 Retomado. Obs: Veículo possui recall pendente, ver item 27 do Regulamento.	Nova Santa Rita
93	Sicredi Caminho das Águas RS	IVT7G64	229362 - Caminhonete Fiat Strada ADVENTURE CD 2014 2015 Gas/Alc Vermelha 01135060832 Retomado	Nova Santa Rita
94	Sicredi Caminho das Águas RS	QIQ3F40	239576 - Camioneta Renault Duster 16 D CVT 2017 2018 Gas/Alc/GNV Branca 01139963020 Retomado. Obs: Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças. Caso necessário, a regularização será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
95	Sicredi Caminho das Águas RS	ITH6J98	243765 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2012 2013 Gas/Alc Preta 00476088100 Retomado	Nova Santa Rita

Banco Pan S/A

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento 2023 serão por conta do arrematante, salvo indicação contrária específica no lote. Débitos anteriores ao leilão no valor de até R\$ 500,00, serão por conta do arrematante. Débitos acima deste valor, o arrematante deverá proceder conforme instruções a seguir: 1) Identificar débitos anteriores ao leilão e enviar à Leiloeira a tela de débitos do Detran. 2) A equipe da Leiloeira irá analisar e autorizar que o arrematante realize o depósito dos R\$ 500,00 na conta do despachante a ser indicada. 3) Arrematante realiza depósito identificado POR PLACA e envia à equipe da Leiloeira a cópia do comprovante. 4) Leiloeira envia cópia do comprovante de depósito e tela dos débitos para o despachante e Banco Pan, solicitando o pagamento. 5) Despachante realiza o pagamento e envia o comprovante por e-mail para a Leiloeira entregar ao arrematante. O Banco Pan NÃO AUTORIZA o arrematante a pagar débitos e solicitar reembolso. O prazo de solicitação de pagamento de débitos é de até 180 dias a partir da data de emissão do ATPV-e. Após, o débito será por conta do arrematante. Eventuais débitos posteriores ao leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o Banco Pan venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-lo do referido valor, sob pena do Banco ter direito a regresso contra o arrematante, podendo inclusive, incluir seu nome do cadastro de inadimplentes do SPC, SERASA, BOA VISTA SERVIÇOS e de demais órgãos similares. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas, independente do Estado de registro do veículo (Atentar para casos do Estado de Santa Catarina, pois somente pode ser realizada no próprio Estado e por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta, o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. A Leiloeira poderá indicar o contato do despachante do banco caso seja de interesse do arrematante).

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA: Devido à nova resolução do CONTRAN quanto à emissão do documento do veículo de forma eletrônica, será entregue o CRLV-e posterior à compra do veículo, mas não há prazo para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art.123 S1º CTB.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens são retomados de financiamento e serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira e do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, assim como ambos não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado da mercadoria. Caso o nº do motor físico esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e NÃO possua QUEIXA DE FURTO, a regularização será do arrematante. O arrematante é responsável pelo pagamento da Taxa de Emissão do ATPV-e, por lote, exceto sucatas, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para documentos emitidos pelo DETRAN/SP e R\$ 60,00 (sessenta reais) para documentos emitidos pelo DETRAN de outros Estados. Será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a TAXA DE LOGÍSTICA, o valor de R\$ 150,00 para motocicletas, R\$ 350,00 para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 800,00 para pesados. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
101	Banco Pan S/A	MJZ9I99	242152 - Automóvel Ford Fusion 2009 2010 Gasolina Prata 00181569779 Retomado	Nova Santa Rita
102	Banco Pan S/A	ABJ8J39	242532 - Automóvel Volkswagen Golf 2.0 2010 2010 Gas/Alc Cinza 00203582977 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa trincado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
103	Banco Pan S/A	IZV3G19	242695 - Automóvel Ford Ka SE 1.0 HA C 2019 2020 Gas/Alc Vermelha 01219422735 Retomado	Nova Santa Rita
104	Banco Pan S/A	NTD2F09	242105 - Camioneta Chevrolet Blazer ADVANTAGE 2010 2010 Gas/Alc Branca 00197870112 Retomado. Obs: Caixa de Ar - Soleira Motorista - Oxidado / Caixa de Ar - Soleira Passageiro - Oxidado / Caixa de roda traseira motorista - Oxidada / Caixa de roda traseira passageiro - Oxidada / Coluna Central Motorista - Oxidado / Coluna Central Passageiro - Oxidado / Coluna Dianteira Motorista - Oxidado / Coluna Dianteira Passageiro - Oxidado / Coluna Traseira Motorista - Oxidado / Coluna Traseira Passageiro - Oxidado / Etiqueta ETA Coluna - Ausente. Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
105	Banco Pan S/A	PWE8B99	244338 - Automóvel Renault Sandero EXPR 16 2015 2016 Gas/Alc Prata 01053113487 Retomado	Tijucas
106	Banco Pan S/A	IUP6J19	244489 - Automóvel Renault Sandero EXP1016V 2013 2014 Gas/Alc Preta 00558855229 Retomado. Obs: Veículo com vidro para-brisa quebrado, reparos e regularização por conta do arrematante.	Tijucas
107	Banco Pan S/A	ALZ4H19	242722 - Automóvel Mercedes Benz E 320 2004 2005 Gasolina Preta 00834393395 Retomado	Tijucas
108	Banco Pan S/A	OCX1E79	242723 - Automóvel Renault Sandero EXP1016V 2011 2012 Gas/Alc Vermelha 00342205447 Retomado	Tijucas
109	Banco Pan S/A	MHR9E19	243572 - Automóvel Fiat Palio FIRE ECONOMY 2010 2011 Gas/Alc Prata 00258209623 Retomado	Tijucas
110	Banco Pan S/A	OQJ9869	244064 - Automóvel Peugeot 308 ACTIVE 2013 2014 Gas/Alc Branca 00554808234 Retomado. Obs: Consta no documento "Recuperado de Sinistro CSV 015002000772011", ver item 28 do Regulamento.	Tijucas
111	Banco Pan S/A	EGR7B09	242675 - Automóvel Chevrolet Classic SPIRIT 2009 2009 Gas/Alc Prata 00128681543 Retomado	Tijucas

A J S Tur Turismo LTDA

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE - IPVA, Seguro DPVAT e taxas de Detran 2023 serão por conta do Arrematante. Débitos anteriores à data do leilão até R\$ 500,00 serão por conta do arrematante. Débitos a partir de R\$ 500,00, o arrematante deverá contatar a equipe da Leiloeira para orientações de pagamento/reembolso. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas. DOCUMENTAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA - O Arrematante deverá assinar o "De Acordo" no CRV/ATPV-e, reconhecer assinatura e devolver à equipe da Leiloeira. A retirada do veículo está condicionada à comunicação de venda junto ao Detran, com prazo aproximado de 20 dias após a entrega do CRV/ATPV assinado para a equipe da Leiloeira. A comunicação de venda é realizada por despachante com valor de R\$ 200,00 (pagos no ato do leilão). O arrematante é responsável pelo pagamento da Taxa de Emissão do ATPV-e no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por lote, exceto sucatas.

CONDIÇÕES DE VENDA - Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira, nem da Empresa Vendedora, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
118	A.J.S TUR TURISMO LTDA	IWE4438	244545 - Caminhão/Trator Scania R 440 A6X2 2014 2015 Diesel Branca 01030922109 Frota. Obs: Veículo possui CSV na base do Detran referente a regularização de média monta e não consta no documento, o qual poderá ser ativado no ato da transferência. Procedimentos e despesas para regularização serão por conta do arrematante. Consta no documento AL FID: ADMINISTRADORA DE CONS SI CRE; NAC; 3Eix; CMT:78t; Tq:2(56 0l,)).	Nova Santa Rita

Administradora de Consórcios Sicredi LTDA.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: DÉBITOS POR CONTA DO ARREMATANTE: Pagamento do IPVA, Seguro DPVAT e Taxas Detran 2023 serão por conta do arrematante, se houver. Débitos anteriores à data do leilão (com exceção da multa de averbação), se houver, serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. Veículo com divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no ATPV/CRV/CLRV, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA: O documento para transferência será entregue no prazo de até 30 dias após o leilão. O arrematante é responsável pelo pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por lote, exceto sucatas, pagos no ato do leilão, para emissão do ATPV-e e realização da Comunicação de Venda junto ao Detran.

CONDIÇÕES DE VENDA: A retirada do veículo está condicionada à Comunicação de Venda junto ao Detran, com prazo aproximado de 20 dias após o leilão. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que porventura estejam faltando, não sendo responsabilidade da Leiloeira, nem do Comitente Vendedor, a qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes. A Leiloeira e o Comitente Vendedor não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado do bem. Demais condições conforme Regulamento, Catálogo do Leilão e observações no lote.

Lote	Empresa	Placa	Descrição	Localização do Lote
120	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	AXF9F54	139190 - Caminhão/Trator Sinotruck Howo 6X4 380 2011 2011 Diesel Branca 00558536301 Retomado. Obs: Veículo com vidros para-brisa, vigia direito e dianteiro direito quebrados. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante. Sistema de ar condicionado danificado/incompleto e sem conferência de peças. Se necessário, reparo será por conta do arrematante. Consta no documento "Categoria Particular". Se necessário, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
121	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	AWX3995	201303 - Automóvel Renault Clio EXP1016VH 2013 2014 Gas/Alc Branca 00537635696 Retomado	Nova Santa Rita
122	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	BAU0521	156161 - Caminhonete Volkswagen Saveiro 1.6 CE CROSS 2012 2013 Gas/Alc Preta 00478545126 Retomado. Obs: Sistema de ar condicionado danificado/incompleto e sem conferência de peças. Se necessário, reparo será por conta do arrematante. Vidro para-brisa sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
123	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	NJV7H37	169455 - Caminhonete Mitsubishi L200 OUTDOOR 2010 2010 Diesel Prata 00223458767 Retomado. Obs: Vidro para-brisa sem gravação da numeração do chassi, regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
124	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	IOY0I89	103279 - Caminhão/Trator Mercedes Benz Axor 2544 S 2008 2008 Diesel Prata 00975181068 Retomado. Obs: Veículo possui observação no documento: "ALTERAÇÃO DOC. EIXOS". Vidro esquerdo sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
125	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	MIM4E77	121962 - Utilitário Ssangyong Actyon SP4X4 2008 2009 Diesel Prata 00122632206 Retomado. Obs: Motor incompleto, solto no porta-malas e sem conferência de peças. Regularização por conta do comprador. Veículo com divergência na numeração dos vidro traseiro direito, reparos e/ou regularização por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
126	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	NJO1J39	152434 - Utilitário Chevrolet Tracker 2.0 2008 2009 Gasolina Preta 00985476630 Retomado. Obs: Vidros dianteiros sem conferência de gravação da numeração do chassi. Se necessária regularização/troca será por conta do arrematante.	Nova Santa Rita
127	Administradora de consórcios Sicredi Ltda.	IPA2267	144509 - Sucata Automóvel Fiat Siena 1.4 TETRAFUEL 2008 2009 Gas/Alc/GNV Branca 00979388988 Retomado. Obs: Kit Gás possui cilindro, sem garantia/conferência das demais peças.	Nova Santa Rita